



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1159, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 001/2025 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021117/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar no Programa de Pós-Graduação Doutorado/Dinter em Educação da Universidade Federal de Pelotas, Nível Doutorado, **no período de 16/06/2025 a 16/06/2029**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1167, DE 29 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 28/2025/ICET/UFAM, datado de 26/05/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Ata da Reunião do Colegiado de Farmácia – ICET/UFAM, datado de 07/05/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.022165/2025-26;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **RUTE HOLANDA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2077597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3137188, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1174, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007028/2025-61, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **FLÁVIA COHEN CARNEIRO PONTES**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Augusta Bessa Rebelo – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400557)

Prof(a). Dr(a). Fabio Correia Sampaio – UFPB

Prof(a). Dr(a). Branca Heloísa de Oliveira Martins Vieira – UERJ

Prof(a). Dr(a). Eliana Feldberg – INPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nikeila Chacon de Oliveira Conde – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2211169)

Prof(a). Dr(a). Helyde Albuquerque Marinho – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1175, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.051487/2024-00, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Me(a). ANA PAULA FACCIO – ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE nº 2870609

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE FREITAS – ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE nº 1354619

Prof(a). Dr(a). FÁBIO MEDEIROS FERREIRA – ICET/Itacoatiara
Matrícula SIAPE nº 1575499

Art. 2º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 2438/2024, datada de 17 de dezembro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 23 de dezembro de 2024 até a data**

de 23 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2618877** e o código CRC **13D52C6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1176, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 1.055, de 15/05/2025, publicada no DOU de 16/05/2025, conforme o(s) motivo(s):

I - Reposicionamento ao final de fila

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
RENATO BARROSO GUIMARAES	AUDITOR	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	978790

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 14/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
DANIEL GOMES VASQUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	NEGRO	755331

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
THAYANE SANTOS TRIBUZY	AUDITOR	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A DEFINIR

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619792** e o código CRC **53B12F54**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1177, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 65/2025/CCENF - ISB/UFAM, Processo n. 23105.022059/2025-42, protocolado em **21/05/2025**, do servidor ABEL SANTIAGO MURI GAMA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n. 1863305, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3056, de 16/10/2019	C2 – ADJUNTO 2	25/10/2016 a 25/10/2018	11/09/2019	11/09/2019
Portaria nº 1867, de 10/11/2021	C3 - ADJUNTO 3	11/09/2019 a 11/09/2021	23/09/2021	23/09/2021
Portaria nº 1897, de 27/09/2023	C4 - ADJUNTO 4	23/09/2021 a 23/09/2023	23/09/2023	23/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 3056, de 16/10/2019	C2 – ADJUNTO 2	25/10/2016 a 25/10/2018	Prescrito	25/10/2018
Portaria nº 1867, de 10/11/2021	C3 - ADJUNTO 3	25/10/2018 a 25/10/2020	25/10/2020	25/10/2020
Portaria nº 1897, de 27/09/2023	C4 - ADJUNTO 4	25/10/2020 a 25/10/2022	25/10/2022	25/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620123** e o código CRC **D5618010**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1178, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 32/2025/CLLE/UFAM, Processo n. 23105.021354/2025-81, protocolado em **23/05/2025**, da servidora ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO**, matrícula SIAPE n. 3307371, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2314, de 13/12/2022	C1 – ADJUNTO 1	23/07/2020 a 23/07/2022	26/09/2022	26/09/2022
Portaria nº 1865, de 27/09/2024	C2 - ADJUNTO 2	26/09/2022 a 26/09/2024	26/09/2024	26/09/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2314, de 13/12/2022	C1 – ADJUNTO 1	23/07/2020 a 23/07/2022	23/07/2022	23/07/2022
Portaria nº 1865, de 27/09/2024	C2 - ADJUNTO 2	23/07/2022 a 23/07/2024	23/07/2024	23/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620165** e o código CRC **77F32D9B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1179, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021848/2023-02, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 19/05/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE**, matrícula SIAPE n.º 1830670, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2012 a 12/11/2014**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **21/05/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2014**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620186** e o código CRC **6FE87CA7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1180, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020728/2025-41, protocolado em 25/05/2025, que trata da promoção funcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 22/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1719579, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2021 a 13/07/2023**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/07/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620232** e o código CRC **A494CB58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1181, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022058/2025-06, protocolado em 23/05/2025, que trata da promoção funcional da servidora RUTE HOLANDA LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora RUTE HOLANDA LOPES, matrícula SIAPE n.º 2077597, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2022 a 24/11/2024**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/11/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**Vice-Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620269** e o código CRC **382A86B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1182, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021808/2025-14, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1555157, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2020 a 13/06/2022**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/06/2022**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620318** e o código CRC **3651CBBD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1183, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022168/2025-60, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias /FCA/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO**, matrícula SIAPE n.º 3168815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2021 a 24/07/2023**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/07/2023**.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620346** e o código CRC **AF33A496**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1184, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 16/2025/CCPORTESP - INC/UFAM, Processo n. 23105.022178/2025-03, protocolado em **22/05/2025**, do servidor JUAN EMILIO GARCIA TORRES que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria do servidor JUAN EMILIO GARCIA TORRES, matrícula SIAPE n. 3315858, que concedeu Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1348, de 13/07/2023	B1 – ASSISTENTE 1	28/08/2009 a 28/08/2011	-	29/05/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1348, de 13/07/2023	B1 – ASSISTENTE 1	28/08/2009 a 28/08/2011	-	28/08/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/06/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620383** e o código CRC **BF0D7642**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1185, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.022349/2025-96, protocolado em 27/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor CÍCERO GUELLA FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 27/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO GUELLA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2106418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2023 a 19/05/2025**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/05/2025**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620440** e o código CRC **A35B7158**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1186, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 39/2025/DMT/UFAM, Processo n. 23105.022598/2025-81, protocolado em **26/05/2025**, da servidora ROSEJANE DA MOTA FARIAS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **ROSEJANE DA MOTA FARIAS**, matrícula SIAPE n. 2517163, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1833, de 08/11/2021	C2 – ADJUNTO 2	15/04/2019 a 15/04/2021	02/06/2021	02/06/2021
Portaria nº 1149, de 15/06/2023	C3 - ADJUNTO 3	02/06/2021 a 02/06/2023	02/06/2023	02/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1833, de 08/11/2021	C2 – ADJUNTO 2	15/04/2019 a 15/04/2021	15/04/2021	15/04/2021
Portaria nº 1149, de 15/06/2023	C3 - ADJUNTO 3	15/04/2021 a 15/04/2023	15/04/2023	15/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/06/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1187, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2025/CCPORTESP - INC/UFAM, Processo n. 23105.022687/2025-28, protocolado em **26/05/2025**, da servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1002043, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2215, de 05/07/2019	B2 – ASSISTENTE 2	31/05/2017 a 31/05/2019	10/06/2019	10/06/2019
Portaria nº 866, de 11/06/2021	C1 - ADJUNTO 1	10/06/2019 a 10/06/2021	10/06/2021	10/06/2021
Portaria nº 1140, de 14/06/2023	C2 - ADJUNTO 2	10/06/2021 a 10/06/2023	10/06/2023	10/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2215, de 05/07/2019	B2 – ASSISTENTE 2	31/05/2017 a 31/05/2019	Prescrito	31/05/2019
Portaria nº 866, de 11/06/2021	C1 - ADJUNTO 1	31/05/2019 a 31/05/2021	31/05/2021	31/05/2021
Portaria nº 1140, de 14/06/2023	C2 - ADJUNTO 2	31/05/2021 a 31/05/2023	31/05/2023	31/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1188, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015136/2025-16, protocolado em 23/05/2025, que trata da promoção funcional da servidora ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2695576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2014 a 09/08/2016**.

Art. 2º ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **23/05/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2016**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620569** e o código CRC **A6C3F5C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1189, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016913/2025-31, protocolado em 28/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor SILFRAN ROGERIO MARIALVA ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM em 28/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SILFRAN ROGERIO MARIALVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 3582972, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/10/2022 a 14/10/2024**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **14/10/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/10/2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620574** e o código CRC **FCAF9381**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1190, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a legislação vigente sobre afastamento para pós-graduação stricto sensu, especialmente a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, a Resolução nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001/2024, de 14 de abril de 2024 – Afastamentos Stricto Sensu, e o Processo SEI nº 23105.020127/2025-39 ,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DINORVAN FANHAIMPORK**, lotado(a) na Ouvidoria Geral - OUV, para cursar Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, na Universidade Federal do Amazonas, **durante o período de 01/07/2025 a 30/06/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620598** e o código CRC **E8614B33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1191, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 78/2025/CZOO - ICSEZ/UFAM, Processo n. 23105.020071/2025-12, protocolado em **22/05/2025**, do servidor TOMAZ LIMA GUALBERTO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **TOMAZ LIMA GUALBERTO**, matrícula SIAPE n. 6401642, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 157, de 16/01/2020	B2 – ASSISTENTE 2	24/07/2017 a 24/07/2019	28/11/2019	28/11/2019
Portaria nº 1968, de 30/11/2021	C1 - ADJUNTO 1	28/11/2019 a 28/11/2021	28/11/2021	28/11/2021
Portaria nº 2289, de 04/12/2023	C2 - ADJUNTO 2	28/11/2021 a 28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria nº 157, de 16/01/2020	B2 – ASSISTENTE 2	24/07/2017 a 24/07/2019	Prescrito	24/07/2019
Portaria nº 1968, de 30/11/2021	C1 - ADJUNTO 1	24/07/2019 a 24/07/2021	24/07/2021	24/07/2021
Portaria nº 2289, de 04/12/2023	C2 - ADJUNTO 2	24/07/2021 a 24/07/2023	24/07/2023	24/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620630** e o código CRC **E1FFC9BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1192, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que na Portaria n. 489, de 20/03/2025, houve a indicação incorreta da data do efeito financeiro **da Portaria n. 1632/2019**, na parte do "**Leia-se**",

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de Revisão n. 489, de 20/03/2025 do servidor **ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI**, matrícula SIAPE n.º 1756786, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1632/2019, de 09/05/2019	D1 – ASSOCIADO 1	14/12/2016 a 14/12/2018	13/03/2020	14/02/2018

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1632/2019, de 09/05/2019	D1 – ASSOCIADO 1	14/12/2016 a 14/12/2018	Prescrito	14/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1193, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018636/2025-00, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA BERMOND DOS SANTOS RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FL/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **TATIANA BERMOND DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/04/2022 a 23/04/2024**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/04/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/04/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620778** e o código CRC **551D34B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1194, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 119/2025/DSS/UFAM, Processo n. 23105.022470/2025-18, protocolado em **24/05/2025**, do servidor JEFFESON WILLIAM PEREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do servidor **JEFFESON WILLIAM PEREIRA**, matrícula SIAPE n. 3605118, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 550 de 17/03/2023	A2 – ADJUNTO A 2	10/12/2019 a 10/12/2021	15/02/2023	15/02/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 550 de 17/03/2023	A2 – ADJUNTO A 2	10/12/2019 a 10/12/2021	10/12/2021	10/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620892** e o código CRC **17E66F02**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1195, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos V e VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.023394/2025-68.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HERMES COELHO GOMES, matrícula SIAPE nº 1222552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de **02/06/2025 até 01/06/2029**.

Parágrafo único Instituir a Função Gratificada (FG-01) ao servidor nomeado pelo Art. 1º desta Portaria, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Direção.

Art. 2º NOMEAR JOSÉ MÁRIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2996115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do cargo de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de **02/06/2025 até 01/06/2029**.

Parágrafo único Instituir a Função Gratificada (FG-01) à servidora nomeada pelo Art. 2º desta Portaria, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Coordenação.

Art. 3º NOMEAR SANDRINE DA SILVA PRAIA, matrícula SIAPE nº 2398296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o exercício do cargo de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de **02/06/2025 até 01/06/2029**.

Parágrafo único Instituir a Função Gratificada (FG-01) à servidora nomeada pelo Art. 3º desta Portaria, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1196, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009051/2025-91, protocolado em 28/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor HELENO TRINDADE DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 28/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2872218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/11/2019 a 17/11/2021**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **17/11/2021**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2021**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2621006** e o código CRC **46E80DE8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1197, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 91.800/1985, datado de 18 de outubro de 1985; e o § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022466/2025-50, de interesse do(a) servidor(a) Caio Augusto Teixeira Souto.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, a fim de Participar de evento internacional com apresentação de trabalho, em Londres/Inglaterra, **no período de 20/06/2025 a 30/06/2025, com ônus ao PROAP/CAPES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2621193** e o código CRC **D03CB01B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1198, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.023051/2025-01, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Medicina,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Medicina, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). TATIANA NAYARA LIBÓRIO KIMURA – FM
Matrícula SIAPE nº 1334405

MEMBROS:

Prof(a). Me(a). CECÍLIA MARIA ALVES DE FREITAS – FM
Matrícula SIAPE nº 2168796

Prof(a). Dr(a). LUIZ CARLOS DE LIMA – FM
Matrícula SIAPE nº 7400693

SUPLENTE:

Prof(a). Me(a). RENATA GUALBERTO DA CUNHA – FM
Matrícula SIAPE nº 4995446

Prof(a). Esp. DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO – FM

Matrícula SIAPE nº 1937455

Prof(a). Dr(a). BRUNO BELLAGUARDA BATISTA – FM

Matrícula SIAPE nº 1255610

Art. 2º. INFORMAR que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02(dois) anos, a contar da data de **02 de junho de 2025 até a data de 02 de junho de 2027.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2621277** e o código CRC **46A29F2E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1199, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021977/2025-54, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA LEITE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil, da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/02/2017 a 07/02/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/02/2019**, conforme decisão judicial supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/02/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2621338** e o código CRC **F6BE7D82**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1200, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.052134/2024-19, protocolado em 26/05/2025, que trata da promoção funcional da servidora VANESSA MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 26/05/2025;

CONSIDERANDO o §1º e Inciso I do §3º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionada a docente VANESSA MIRANDA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterada pelo Art. 54 da Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **VANESSA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1226253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **19/04/2022 a 19/04/2025**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2025**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2621385** e o código CRC **FDCC9F85**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1201, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2616440/2025/PROPESP/UFAM, datado de 29/05/2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022794/2025-56;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **MÁRIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Projetos – PROPESP, **a partir de 01/06/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **KAROLYNNE ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1960624, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Projetos – PROPESP, **a partir de 01/06/2025, convalidando os atos praticados na função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2621828** e o código CRC **EB5E19A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1202, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 14/2025/FIC/UFAM, datado de 28/05/2025, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.022947/2025-65;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **GRACE SOARES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1024487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, **a partir de 10/05/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1203, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 27.05.2025 consoante do Processo n.º 23105.022872/2025-12, da Senhora **MARIA ARLETE TEIXEIRA DUTRA** ;

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA ARLETE TEIXEIRA DUTRA**, **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 04.05.2025, o senhor **Raimundo Nonato de Jesus Dutra**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 04.05.2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1204, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.022829/2025-57 , que traz por objeto a comunicação de retorno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 26/05/2025, a Portaria GR 512/2025, de 24 de março de 2025, que autorizou o afastamento do servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, do Instituto de Computação – ICOMP, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Northern Arizona University – NAU, Estados Unidos, no período de 06/03/2025 a 10/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622117** e o código CRC **B5ABA4D0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1205, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ELLEN DE FATIMA CAETANO LANCA, protocolado sob o n.º de processo 23105.022442/2025-09, datado de 23/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de **02/06/2025**, a servidora **ELLEN DE FATIMA CAETANO LANCA**, matrícula SIAPE n.º 2492195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 849485.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622536** e o código CRC **907E5BD5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1206, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015132/2025-20, protocolado em 23/05/2025, que trata da progressão funcional da servidora ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 23/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUN/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUN/PFFUA/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2695576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2012 a 09/08/2014**.

Art. 2º. ENQUADRAR a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **23/05/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUN/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2014**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623057** e o código CRC **4F199FC1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1207, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 59/2025/ACADFAO/UFAM, Processo SEI nº 23105.022280/2025-09, protocolado em **23/05/2025**, do servidor LEANDRO DE MOURA MARTINS que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1783195, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1345/2020, de 02/09/2020	D1 – ASSOCIADO 1	13/10/2017 a 13/10/2019	15/01/2020	15/01/2020
Portaria Nº 336/2022, de 25/02/2022	D2 – ASSOCIADO 2	15/01/2020 a 15/01/2022	04/02/2022	04/02/2022
Portaria Nº 227/2024, de 08/02/2024	D3 – ASSOCIADO 3	04/02/2022 a 04/02/2024	04/02/2024	04/02/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 1345/2020, de 02/09/2020	D1 – ASSOCIADO 1	13/10/2017 a 13/10/2019	Prescrito	13/10/2019
Portaria Nº 336/2022, de 25/02/2022	D2 – ASSOCIADO 2	13/10/2019 a 13/10/2021	13/10/2021	13/10/2021
Portaria Nº 227/2024, de 08/02/2024	D3 – ASSOCIADO 3	13/10/2021 a 13/10/2023	13/10/2023	13/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 05/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623192** e o código CRC **F7C24A44**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1208, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.012025/2025-40, protocolado em 29/05/2025, que trata da promoção funcional do servidor DIMAS MARTINEZ MORERA, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 25/04/2025, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionado o docente DIMAS MARTINEZ MORERA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DIMAS MARTINEZ MORERA**, Matrícula SIAPE nº 1652792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **15/10/2022 a 15/10/2024**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **21/05/2025**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623334** e o código CRC **946F346A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1209, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021415/2025-19, protocolado em 21/05/2025, que trata da progressão funcional do servidor REINALDO JOSÉ TONETE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 21/05/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o declínio de Revisão de Carreira formalizado pelo Despacho CCENGP/PROD - ICET;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Anexo II) da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória Nº 1.286/2024;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **REINALDO JOSÉ TONETE**, Matrícula SIAPE nº 1582318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2020 a 23/01/2022**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 3 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/01/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623398** e o código CRC **679F3B60**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1210, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 122/2025/DSS/UFAM, Processo SEI nº 23105.022854/2025-31, protocolado em **27/05/2025**, do servidor ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria do servidor **ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1279050, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 755/2024, de 08/05/2024	A2 – ADJUNTO A 2	22/02/2022 a 22/02/2024	20/03/2024	22/02/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
----------	--------------	-------------	-------------------	--

Portaria Nº 755/2024, de 08/05/2024	A2 – ADJUNTO A 2	22/02/2022 a 22/02/2024	22/02/2024	22/02/2024
---	---------------------	----------------------------	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623467** e o código CRC **8CDD2A26**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1211, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Subitem 2.2.5 do Item 2 do Edital Nº 03/2025 – Consulta Eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a absoluta lisura e regularidade do processo de consulta eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO a solicitação manifesta pelo servidor Túlio de Orleans Gadelha Costa nos autos do Processo SEI nº 23105.019327/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAR o servidor docente **TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA** do Cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas – ICE a partir do dia 19 de maio de 2025 até a conclusão da consulta eleitoral para Direção do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2025/2029.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/06/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623496** e o código CRC **CC6D7CF2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1212, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Medida Provisória nº 1286/2024 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e que o Art. 131 da referida Medida Provisória altera o § 1º do Artigo 10-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Medida Provisória nº 1286/2024.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1	2223855	ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	05/05/2025	13	14
2	2679946	ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA	11/05/2025	13	14
3	1454189	ALLAN DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-	25/05/2025	14	15

			AUDIOVISUAL			
4	1431668	ANGELA CARVALHO DE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2025	18	19
5	2294313	ARTEIRO QUEIROZ MENEZES	MÉDICO	11/05/2025	14	15
6	2073260	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	DECORADOR	29/05/2025	14	15
7	3046267	CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATORIO-PSICULTURA	18/05/2025	9	10
8	3043559	CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/05/2025	11	12
9	1453334	CLAUDIONORA ARAUJO DE LIMA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	24/05/2025	16	17
10	1532607	CRISTIANO MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/05/2025	17	18
11	3044557	DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/05/2025	9	10
12	1431650	DENISE SILVA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/05/2025	16	17
13	1945638	DINORVAN FANHAIMPORK	CONTADOR	21/05/2025	15	16
14	1434433	ELIZETE REIS DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2025	18	19
15	1454990	GILCIMAR BENFICA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	23/05/2025	16	17
16	3538584	HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/05/2025	17	18
17	2228412	JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/05/2025	13	14
18	3042147	KATIA KELY GONCALVES MOUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/05/2025	11	12
19	1825299	KATIA REJANE DA SILVA RUFINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	09/05/2025	16	17

20	2327196	LEONARDO SIMAO COELHO GUIMARAES	MÉDICO	20/05/2025	16	17
21	1453118	LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES	ENFERMEIRO	24/05/2025	16	17
22	3046576	MARCELA AUGUSTA FERREIRA MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/05/2025	11	12
23	3048294	MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/05/2025	11	12
24	1453233	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09/05/2025	16	17
25	2226237	NATHALIA VIANA DE MIRANDA	CONTADOR	11/05/2025	13	14
26	1433695	NILOMAR DA SILVA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/05/2025	16	17
27	1454507	PEDRO DONATO MENESES SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25/05/2025	18	19
28	1453725	PORTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2025	14	15
29	3316390	RAFAELLE BRASIL DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/05/2025	4	5
30	1154309	RICARDO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	04/05/2025	10	11
31	3410886	ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/05/2025	1	2
32	2090336	ROSINEI PEREIRA MAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2025	14	15
33	1942295	SANLEY SANDRO CAPUCHO	TÉCNICO EM MECÂNICA	14/05/2025	15	16
34	1453255	VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	FARMACÊUTICO- HABILITAÇÃO	08/05/2025	18	19
35	1457476	VIVIANNE KAROL GOMES PALHA	ENFERMEIRO	27/05/2025	16	17

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624235** e o código CRC **84872719**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1213, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. na mesma data, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e outrem;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PERCENTUAL
1	1354703	AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS	Psicóloga	Doutorado em Psicologia	UFPA	2025	SIASS	23/05/2025	75%
2	1354703	AMANNDA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Bacharelado em Ciências Contábeis	Universidade Estadual de Tocantins-Palmas	2022	HUGV	20/05/2025	25%
3	2098978	CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	Enfermeira	Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Humano	Universidade La Salle - Canoas/RS	2025	PROGESP	30/04/2025	52%
4	3391644	CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA	Técnico de Laboratório/Genética	Mestrado em Geociências	UFAM	2025	FT	13/05/2025	52%
5	1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	IFAM	2025	PROGESP	14/05/2025	52%
6	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	Técnico em Agropecuária	Mestrado em Agronomia	UNESP-Jaboticabal/SP	2025	IEAA	20/05/2025	52%
7	3342511	FABRÍCIO ALVES MAIA	Assistente em Administração	Tecnologia em Gestão Pública	Uniassevi-Indaial/SC	2025	ICET	20/05/2025	25%

8	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	Administradora	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2025	PROPESP	09/05/2025	52%
9	3473428	HENRIQUE GOMES SOARES	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização em Banco de Dados	FAMETRO	2020	FM	21/05/2025	30%
10	2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	Estatístico	Mestrado em Educação	UFAM	2025	CHEGAB	21/05/2025	52%
11	3002375	JOELMA ANDRADE DA SILVA	Operadora de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	Especialização Sequencial Superior em Gestão Pública	Fadyc-Campinas/SP	2025	PCU	15/05/2025	30%
12	1576839	KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA	Bibliotecária	Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	ICET	20/05/2025	52%
13	2120151	LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Doutorado em Memória Social	UNIRIO-	2025	MA	21/05/2025	75%
14	3310128	MATHEUS PINTO DE SOUZA	Assistente em Administração	Mestrado em Geografia	UNIR- Porto Velho/RO	2024	PPG	16/05/2025	52%
15	3391450	MAYARA GUIMARÃES DE SOUSA	Técnica em Contabilidade	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Fócus-Cascavel/PR	2025	PROGESP	02/05/2025	30%
16	1168972	ODETE GOMES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	MBA em Gestão de Saúde com Ênfase em Administração Estratégica	Estácio de Sá- Rio de Janeiro/RJ	2022	HUGV	09/05/2025	30%
17	3316390	RAFAELLE BRASIL DOS SANTOS	Assistente em Administração	Especialização em Administração de Recursos Humanos no Setor Público	Facuminas-Brasília/DF	2025	EDUA	13/05/2025	30%
18	1888702	RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA	Fisioterapeuta	Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Humano	Universidade La Salle - Canoas/RS	2025	FEFF	08/05/2025	52%
19	1454132	ROSEMEYRE DONATO DE BRITO	Enfermeira	Doutorado em Enfermagem	UNIFESP	2025	CHEGAB	30/05/2025	75%
20	1483881	SANDRA COSTA LIMA	Enfermeira	Mestrado em Enfermagem no Contexto Amazônico	UFAM	2025	HUGV	20/05/2025	52%
21	2285199	SHELBY MARQUES DA SILVA	Auditor	Especialização em Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas	UniBF- Paraíso do Norte/PR	2025	PROGESP	28/05/2025	30%
22	2398712	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	Bibliotecário	Doutorado em Ciência da Informação	UNESP- Marília/SP	2025	BC	15/05/2025	75%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 05/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624272** e o código CRC **311659E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1214, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 33 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 028-GD/2025/FES/UFAM, datado de 02/06/2025, e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.023521/2025-29;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1719560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) de **Coordenador(a)** do Curso de Ciências Econômicas Noturno - FA06 da FES/UFAM, **a partir de 01/06/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624416** e o código CRC **B25E7DED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2025
DOU de 05/06/2025, seção 1, página 42

PORTARIA Nº 1215, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do o Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
ICSEZ	Serviço Social	PORTARIA GR Nº 1267, DE 05/07/2024; Publicada no DOU em 09/07/2024	09/07/2025	09/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624510** e o código CRC **001C36B8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1216, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 9/2025/CPA/UFAM, de 20 de maio de 2025, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.021819/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM:

Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM:

Membro Presidente da CSA

Ana Cláudia Ribeiro

Membros representantes dos docentes e suplentes

Amanda de Queiroz Bessa (Titular)

Ulysses do Nascimento Varela (Titular)

Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud (Suplente)

Suely Oliveira Moraes Marquez

Membros representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) e suplentes

Gleison Medins de Menezes (Titular)

Elisson James Malcher Lopes (Titular)

José Augusto Moreira Filho (Suplente)

Faustino Gomes Beleza (Suplente)

Membros representantes dos discentes e suplentes

Luiz Fernando Oliveira de Castro (titular)

Will Andrew Nogueira da Silva (titular)

Filipe Duarte Bezerra (suplente)

Milena Fernandes Santos (suplente)

Membros representantes da Sociedade Civil Organizada

Rebeca Cardoso da Silva (titular)

Suelem Louize dos Santos Freitas (suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624561** e o código CRC **2A86B26A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1217, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o disposto na Portaria MGI 9.783, de 27 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.023756/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que, no período de **25/06/2025 a 29/06/2025**, as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, sejam realizadas de forma remota.

Art. 2º DETERMINAR que, nada obstante o estabelecido no artigo 1º, as atividades essenciais que demandarem formato presencial deverão ser mantidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624610** e o código CRC **6CD3E207**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1218, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.053167/2024-86 ,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os membros abaixo listados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da respectiva Unidade Acadêmica, objeto da Portaria GR nº 1830/2024, datada de 24 de setembro de 2024:

Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM:

Membros Docentes:

Prof. Elder do Nascimento - DM/ICB

Profa. Irlane Maia de Oliveira - DB/ICB

Prof. Tomas Hrbek - DGEN/ICB

Membros Técnicos Administrativos em Educação - TAEs

Aline Machado Picanço - DP/ICB

Mário da Silva Nunes - DGEN/ICB

Phillip Dalbert da Silva Castro - DCF/ICB

Membros Discentes:

Ana Karoliny da Silva Lima - Curso de Tecnologia em Biotecnologia

Camila Fernanda Barros Amorim - Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

Milena Brasil do Monte - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Art. 2º. REVOGAR ex nunc as Portarias Nº 1830/2024, datada de 24 de setembro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/06/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624767** e o código CRC **12101614**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1219, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos nº 23105.020369/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1126/2025, datada de 26 de maio de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/05/2025, DOU de 27/05/2025, seção 2, página 32, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **DEIMER JOSÉ JULIO ALEANS** para participar do XXIV Congresso Colombiano de Matemáticas (CCM), no período de 31/05/2025 a 08/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/06/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624999** e o código CRC **6C3B2E1A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1221, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.023453/2025-06,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, com os membros abaixo, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:

PRESIDENTE

Técnico(a) em Contabilidade MICHEL DA SILVA SOUSA – PROADM
Matrícula SIAPE nº 3449730

VICE-PRESIDENTE

Assistente em Administração PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO – PROADM
Matrícula SIAPE nº 0401091

MEMBROS

Administrador(a) STANLEY SOARES DE SOUZA – PROADM
Matrícula SIAPE nº 2193633

Contador(a) ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA – PROADM
Matrícula SIAPE nº 1758274

Administrador(a) DANILO NOBRE DE MIRANDA – PROADM
Matrícula SIAPE nº 3259241

Assistente em Administração CARLOS MAGNO DE ANDRADE – PROADM
Matrícula SIAPE nº 0399950

Assistente em Administração LEONY RIBEIRO ALVES – PROADM
Matrícula SIAPE nº 1986479

Auxiliar em Administração AMARILDO ARAÚJO DA MATA – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2378910

Técnico(a) em Contabilidade ISMAR DE SOUZA SAHDO – PROADM

Matrícula SIAPE nº 1187271

Contador(a) CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS DUARTE – PROADM

Matrícula SIAPE nº 3171443

Assistente em Administração MÁRCIA LEAL REMÍGIO – PROADM

Matrícula SIAPE nº 2123967

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625905** e o código CRC **3A53D896**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1222, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 22/2024/FD/UFAM, datado de 28/05/2025, da Direção da Faculdade de Direito – FD/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Direito Público, realizada em 27/05/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.020688/2025-38;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3134003, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de 01/06/2025 até 30/05/2027, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DANIEL CARDOSO GERHARD**, matrícula SIAPE n.º 1923231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Direito Público, junto à Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, referente ao período de 01/06/2025 até 30/05/2027, convalidando-se os atos praticados na função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1223, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 04/06/2025 consoante do Processo n.º 23105.024022/2025-59, do Senhor **IVAN CARLOS CAVALCANTE BEZERRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER pensão por morte nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, 219, Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, ao Senhor **IVAN CARLOS CAVALCANTE BEZERRA, cônjuge** da ex-servidora falecida em 27/05/2025, a senhora **Raimunda da Silva Medeiros**, do quadro de servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando as disposições estabelecidas pela Lei mencionada e o Artigo 23, incisos I, II, III e IV, do § 2º do Artigo 24, combinado com o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 27/05/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1224, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 32/2025/CG/UFAM, datado de 30/05/2025, da Chefia de Gabinete – CG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.002223/2024-14;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA PAULA RABELLO BRANDAO**, matrícula SIAPE n.º 3125689, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-03, de Chefe de Gabinete – CG/UFAM, **no período de 03/06/2025 a 07/06/2025, convalidando os atos praticados no exercício do cargo.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627347** e o código CRC **390125CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1226, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução Nº 001/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a concessão do título honorífico de Doutor *Honoris Causa* a **DAVI KOPENAWA YANOMAMI**, líder indígena e escritor:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). IRAILDES CALDAS TORRES – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1171476

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MARINETE LOURENÇO MOTA – INC/Benjamin Constant
Matrícula SIAPE nº 1551722

Prof(a). Dr(a). CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA – FACED
Matrícula SIAPE nº 2699687

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1227, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que autoriza o afastamento do país para intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, bem como para participação em congressos internacionais, com ônus limitado;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.023014/2025-95, de interesse do(a) servidor(a) Tanara Lauschner,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **TANARA LAUSCHNER**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, para participação na ACM EC Meeting e Council Meeting, em San Francisco, EUA, de **11/06/2025 a 15/06/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2627687** e o código CRC **944E7E75**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1228, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 91.800/1985, datado de 18 de outubro de 1985; e o Inciso V e o § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.003813/2025-45, de interesse do(a) servidor(a) Iraildes Caldas Torres,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 241/2025, datada de 12 de fevereiro de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de fevereiro de 2025, Seção 2, Pág. 32, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) **IRAILDES CALDAS TORRES**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS.

Onde se lê:

“Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **IRAILDES CALDAS TORRES**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a fim de Realizar missão de caráter científico na Bolívia, na Universidad Pública de El Alto (UPEA) e na Universidad Mayor de San Andrés (UMSA), que contribuirão significativamente para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa com o título: "Políticas Públicas de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas e Quilombolas no Brasil e na Bolívia", no período de 20/03/2025 a 30/03/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.”

Leia-se:

“Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) IRAILDES CALDAS TORRES, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, a fim de participar de uma missão de caráter esporádico na Universidad Publica de El Alto (UPEA) e na Universidad Mayor de San Andrés (UMSA), que aportarão significativamente para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa com o título: ‘Políticas Públicas de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas e Quilombolas no Brasil e na Bolívia’, a ser realizada nas cidades de El Alto e La Paz, Bolívia, no período de 07/06/2025 a 16/06/2025, com ônus à CAPES.”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 241/2025, datada de 12 de fevereiro de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de fevereiro de 2025, Seção 2, Pág. 32.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628020** e o código CRC **EFE10B08**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1230, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.006652/2025-41, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Dominique Fernandes de Moura do Carmo.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde de dependente, do(a) servidor(a) **DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 3580417, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, de sua lotação Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET para o Instituto de Ciências Exatas do campus Manaus/UFAM, **a contar de 01 de junho de 2025**.

Art. 2º INFORMAR que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1236, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 44/2025/CCBIOQUI - ISB/UFAM, Processo n. 23105.022308/2025-08, protocolado em **29/05/2025**, da servidora ANA CLAUDIA KAMINSKI MECI que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora ANA CLAUDIA KAMINSKI MECI, matrícula SIAPE n. 1623303, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2222 de 01/12/2022	D3 – ASSOCIADO 3	22/04/2018 a 22/04/2020	18/08/2021	18/08/2021
Portaria nº 1877 de 26/09/2023	D4 – ASSOCIADO 4	18/08/2021 a 18/08/2023	18/09/2023	18/09/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2222 de 01/12/2022	D3 – ASSOCIADO 3	22/04/2018 a 22/04/2020	29/05/2020	22/04/2020
Portaria nº 1877 de 26/09/2023	D4 – ASSOCIADO 4	22/04/2020 a 22/04/2022	22/04/2022	22/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1237, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o DESPACHO - DSMI/UFAM - 2621607, Processo n. 23105.023726/2025-12, protocolado em **02/06/2025**, do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria do servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, matrícula SIAPE n. 0400819, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1724 de 04/09/2024	D1 – ASSOCIADO 1	07/01/2013 a 07/01/2015	11/06/2024	11/06/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1724 de 04/09/2024	D1 – ASSOCIADO 1	07/01/2013 a 07/01/2015	02/06/2020	07/01/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1238, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ELIZABETH CRISTINA CASTRO GOMES**, SIAPE nº 3286771, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628849** e o código CRC **B8B57EB9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1243, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 113/2025/CCSS/UFAM, Processo n. 23105.023224/2025-83, protocolado em **29/05/2025**, do servidor PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. 3812675, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1222, de 10/08/2020	B2 – ASSISTENTE 2	02/02/2018 a 02/02/2020	21/07/2020	21/07/2020
Portaria nº 1437, de 22/07/2022	C1 - ADJUNTO 1	21/07/2020 a 21/07/2022	21/07/2022	21/07/2022
Portaria nº 1385, de 23/07/2024	C2 - ADJUNTO 2	21/07/2022 a 21/07/2024	21/07/2024	21/07/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1222, de 10/08/2020	B2 – ASSISTENTE 2	02/02/2018 a 02/02/2020	29/05/2020	02/02/2020

Portaria nº 1437, de 22/07/2022	C1 - ADJUNTO 1	02/02/2020 a 02/02/2022	02/02/2022	02/02/2022
Portaria nº 1385, de 23/07/2024	C2 - ADJUNTO 2	02/02/2022 a 02/02/2024	02/02/2024	02/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628944** e o código CRC **299B992A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1244, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 25/2025/DH/UFAM, Processo n. 23105.023284/2025-04, protocolado em **29/05/2025**, da servidora PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 3375166, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3073 de 17/10/2019	D1 – ASSOCIADO 1	20/05/2017 a 20/05/2019	26/06/2019	26/06/2019
Portaria nº 1011 de 07/07/2021	D2 – ASSOCIADO 2	26/06/2019 a 26/06/2021	26/06/2021	26/06/2021
Portaria nº 1243 de 28/06/2023	D3 – ASSOCIADO 3	26/06/2021 a 26/06/2023	26/06/2023	26/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3073 de 17/10/2019	D1 – ASSOCIADO 1	20/05/2017 a 20/05/2019	Prescrito	20/05/2019

Portaria nº 1011 de 07/07/2021	D2 – ASSOCIADO 2	20/05/2019 a 20/05/2021	20/05/2021	20/05/2021
Portaria nº 1243 de 28/06/2023	D3 – ASSOCIADO 3	20/05/2021 a 20/05/2023	20/05/2023	20/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628962** e o código CRC **8CD16D99**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1251, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 19/2025 CCL - INC/UFAM, Processo n. 23105.023484/2025-59, protocolado em **02/06/2025**, da servidora VALDINÉIA FERREIRA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria da servidora **VALDINÉIA FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 1494706, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 705, de 17/05/2021	A2 – ASSISTENTE A 2	25/03/2019 a 25/03/2021	04/05/2021	04/05/2021

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 705, de 17/05/2021	A2 – ASSISTENTE A 2	25/03/2019 a 25/03/2021	25/03/2021	25/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629176** e o código CRC **50D6050D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1253, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 74/2025/ACADFAO/UFAM, Processo n. 23105.023473/2025-79, protocolado em **02/06/2025**, da servidora SIMONE ASSAYAG HANAN que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **SIMONE ASSAYAG HANAN**, matrícula SIAPE n. 0401305, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1087, de 10/07/2020	C4 – ADJUNTO 4	08/07/2018 a 08/07/2020	08/07/2020	08/07/2020
Portaria nº 1349, de 13/07/2022	D1 - ASSOCIADO 1	08/07/2020 a 08/07/2022	08/07/2022	08/07/2022
Portaria nº 1293, de 11/07/2024	D2 - ASSOCIADO 2	08/07/2022 a 08/07/2024	08/07/2024	08/07/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção

Portaria nº 1087, de 10/07/2020	C4 – ADJUNTO 4	02/07/2018 a 02/07/2020	02/07/2020	02/07/2020
Portaria nº 1349, de 13/07/2022	D1 - ASSOCIADO 1	02/07/2020 a 02/07/2022	02/07/2022	02/07/2022
Portaria nº 1293, de 11/07/2024	D2 - ASSOCIADO 2	02/07/2022 a 02/07/2024	02/07/2024	02/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629216** e o código CRC **CA18E2C0**.